

*Não foi aprovada, deverá ser revista*

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ata da 171ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 10 de maio de 1996,  
sexta-feira, às 15 horas

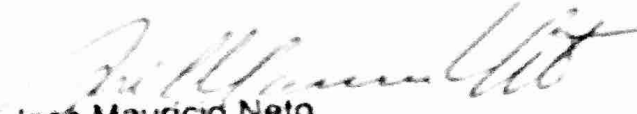
Aos dez dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e seis, devidamente convocada, realizou-se a centésima septuagésima primeira (171ª) reunião do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais cuja lavratura de ata provém das notas que foram possíveis de ser apanhadas das diversas manifestações ocorrentes na reunião, já que o equipamento de gravação, seguramente por mal preparado por quem o ligou não funcionou, não havendo a gravação pretendida. Realizou-se dita reunião com início às quinze horas do dia já mencionado, na sala de reuniões do Conselho Diretor com término às dezenove horas. Sob a Presidência do Senhor Diretor-Geral Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, iniciou-se a reunião verificado o quorum regulamentar, com as presenças: Conselheiro João Bosco de Castro Teixeira, Representante do Ministério da Educação e do Desporto; Conselheiro José Maurício Neto, Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Conselheiro Rodrigo de Almeida Pontes, Representante Suplente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais; Conselheiros Eustaquio Pinto de Assis, Josias Gomes Ribeiro Filho, Magno Meirelles Ribeiro, Representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e Conselheira Jacqueline Moreno Theodoro Silva representando a Conselheira Titular Helena Maria Moreira Armond, que justificou sua ausência. Propondo de antemão que fossem aprovadas, por já conhecidas, as atas de reuniões anteriores, quais sejam a centésima sexagésima sétima (167ª), a centésima sexagésima oitava (168ª), a centésima sexagésima nona (169ª) e a centésima septuagésima (170ª) as quais apreciadas e comentadas foram aprovadas mediante alterações de cujas consignações incumbiu-se esta secretária "ad hoc" em substituição à titular, ora em licença. Isto posto e dito, o Sr. Presidente, com a palavra, pela ordem, solicita ao Conselho reunido a atenção para a pauta do dia já conhecida previamente e solicita autorização para que adentrem a sala e tomem assento o Professor José Angel Silva Delgado e a Funcionária Rita de Cássia de Almeida Andrade, Representantes respectivamente da Associação dos Docentes e de Técnicos-Administrativo para exporem situações de greve e ao mesmo tempo solicitarem desta instância administrativa, por seu Presidente, posicionamento, em forma escrita, sobre o movimento deflagrado desde o dia dezesseis de abril de hum mil novecentos e noventa e seis (16/04/96). A proposta do Sr. Presidente foi aprovada e em conseqüência, ditos representantes fizeram-se presentes à mesa de reunião, o que deu assim guarida ao pedido da Sra. Presidente da ADCEFET, Profa. Ana Lúcia Barbosa Faria. Concedido o acesso, assento e representação, o Sr. Presidente referiu-se aos pedidos e autorizou a apresentação de um documento previamente redigido o qual o Conselho Diretor expunha à comunidade cefetiana a sua posição perante o movimento grevista. Lido e exposto, o documento foi colocado à apreciação do Conselho Diretor, pedida a ausência

51 dos representantes das associações a fim de que o Conselho decidisse, como de  
52 conveniência, livremente sem constrangimento. Apreciado o documento foi  
53 aprovado com alterações feitas pelos Conselheiros e mandado dar publicidade  
54 pelos meios costumeiros de divulgação no CEFET-MG. Conforme solicitação dos  
55 Conselheiros transcrevemos na íntegra o documento: "NOTA DO CONSELHO  
56 DIRETOR DO CEFET-MG. Os professores e servidores técnico-administrativos  
57 do CEFET-MG junto com os das Instituições Federais de Ensino, encontram-  
58 se em greve desde o dia 16 de abril de 1996, mobilizados em torno de uma  
59 ampla pauta de reivindicações. O estado de insatisfação da categoria vem se  
60 acumulando com a política adotada pelo atual governo, cuja principal  
61 consequência é a progressiva deteriorização das nossas Instituições. Dentro  
62 dos erros desta política podemos salientar, as notórias perdas salariais  
63 impostas após dezessete meses sem reajuste e o Projeto de Lei nº 1603 da  
64 Reforma do Ensino Profissionalizante. Com efeito, o quadro de perdas  
65 salariais deixa claro o panorama do sucateamento imposto as Instituições de  
66 Ensino, ao dificultar ao extremo a recomposição do quadro de servidores e  
67 docentes devido aos baixos salários. Além disso o Projeto de Reforma do  
68 Ensino Profissionalizante preparado pelo MEC, sem qualquer discussão prévia  
69 ou participação das Instituições de Ensino, visa à destruição do ensino  
70 técnico integrado, capaz de preparar cidadãos tecnicamente aptos e  
71 politicamente capazes de pensar, de maneira crítica, sua inserção no mundo  
72 do trabalho, e de produzir, com isto, pensamento novo em busca de soluções  
73 para os problemas deste País. O Conselho Diretor do CEFET-MG, atento aos  
74 desdobramentos desse quadro, não pode omitir-se de manifestar-se  
75 favoravelmente ao movimento do conjunto de servidores desta Instituição,  
76 reconhecendo sua legitimidade e procedência. Exige, por conseguinte, do  
77 Congresso Nacional e do Governo, responsáveis por esses problemas, a  
78 sensibilidade necessária ao atendimento imediato do conjunto das  
79 reivindicações, evitando assim prejuízos maiores às Instituições e à sociedade  
80 que delas se utiliza. Prof. Carlos Alexandrino dos Santos - Presidente do  
81 Conselho Diretor." Tendo em vista os assuntos de pauta, a presidência  
82 prossegue a reunião passando à Conselheira Jacqueline Moreno Theodoro Silva  
83 para relatar o processo nº 0071/96 de cujo relato ficara incumbida a Conselheira  
84 Helena, que solicita do Conselho Diretor a presença da presidente da CPPTA para  
85 relatar o processo que se refere Progressão Funcional dos Servidores Técnico-  
86 Administrativos. Tal proposição refere-se à Resolução CD-021/90 que após  
87 apreciações e discussões, ficou deliberado que a dita Resolução deveria passar  
88 pelo crivo e parecer jurídico da Procuradoria Autárquica para onde determinou a  
89 presidência fosse enviado o documento que deverá entrar em pauta na próxima  
90 reunião, depois do parecer conclusivo da procuradoria do CEFET-MG. Passou-se  
91 então às apreciações pelos Conselheiros do item 3.5. da pauta, referente a  
92 contrato entre o CEFET e a TELEMIG sendo relator o Conselheiro Rodrigo de  
93 Almeida Pontes que solicita inversão de pauta a fim de que tivesse oportunidade  
94 de referir-se ao assunto sob sua relatoria; por considerá-la de maior urgência.  
95 Concedido o pedido e a palavra, o relator expõe os fatos do contrato e conclui que  
96 nada há de ilícito ou ilegal, podendo ser assim celebrado na forma da legislação  
97 vigente e sugeriu que a Telemig em contrapartida concedesse três telefones  
98 celulares além do que o contrato continha; o que foi anotado e aceito. Segue-se a  
99 pauta com o item 3.6, sendo relator o Conselheiro Eustáquio Pinto de Assis, que

100 propõe alterações à Resolução CD-041/93. Traz o Conselho à baila dita  
101 Resolução para a qual solicita alterações da constituição, atribuição e competência  
102 do Departamento de Recursos em Informática - DRI. Ditas e propostas as razões  
103 das alterações, a conclusão do relatório do Conselho é aprovada, solicitando a  
104 presidência que a Secretária "ad hoc" prepare a minuta de nova Resolução na qual  
105 sejam alterados os artigos 2º e 3º, com a devida revogação da resolução em  
106 questão. Conforme solicitado transcrevemos na íntegra os Artigos com as devidas  
107 alterações: Art. 2º - O Conselho de Informática do CEFET-MG será composto: I  
108 - Pelo Chefe do Departamento de Recursos de Informática, como membro  
109 nato; II - Pelo Coordenador dos Laboratórios de Informática, como membro  
110 nato; III - Por um representante da Diretoria Geral; IV - Por um representante  
111 do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG; V - Por um  
112 representante do Departamento de Ensino Superior; VI - Por um representante  
113 do Departamento de Ensino de 2º Grau; VII - Por um representante das  
114 Unidades Descentralizadas - Uned's, indicado em conjunto pelos seus  
115 Diretores; VIII - Por um representante do corpo discente do 3º Grau, indicado  
116 pelo Diretório Acadêmico; IX - Por um representante do corpo discente de 2º  
117 Grau, indicado pelo Grêmio Estudantil; X - Por um representante do corpo  
118 técnico-administrativo, indicado pelo representante técnico-administrativo no  
119 Conselho Diretor. Art. 3º - São atribuições do Conselho de Informática: I -  
120 Assessorar a Diretoria Geral no que concerne à concepção, e posteriores  
121 alterações, de uma Política de Informática do CEFET-MG; II - Propor,  
122 juntamente com o Departamento de Recursos de Informática e outros  
123 membros indicados pela Diretoria Geral, o Plano Diretor de Informática do  
124 CEFET-MG; III - Acompanhar a execução do Plano Diretor de Informática do  
125 CEFET-MG, promovendo as recomendações necessárias; IV - Apreciar e  
126 aprovar as propostas de planos, projetos e programas relacionados ao  
127 aperfeiçoamento e modernização da infra-estrutura de informática do CEFET-  
128 MG; V - Apreciar e aprovar pareceres sobre avanços tecnológicos na área de  
129 informática, e suas possíveis aplicações no CEFET-MG; VI - Apreciar e aprovar  
130 as diretrizes, normas, condições e critérios gerais quanto à aquisição,  
131 instalação e remanejamento de equipamentos de informática no CEFET-MG;  
132 VII - Apreciar e aprovar as diretrizes, normas, condições e critérios gerais que  
133 garantam, efetivamente, a segurança das informações armazenadas nos  
134 computadores existentes no CEFET-MG; VIII - Apreciar e aprovar as diretrizes,  
135 normas, condições e critérios gerais quanto ao acesso e utilização, por parte  
136 dos usuários, dos recursos de informática do CEFET-MG. E como a reunião já  
137 estivesse além do tempo regulamentar, o Sr. Presidente ordenou que os itens da  
138 pauta não propostos viessem à mesa da próxima reunião o que foi aprovado, e eu  
139 Andréa Cristina Lana de Vasconcelos Sanches, Secretária da Vice-Diretoria e  
140 convocada "ad hoc" para secretariar esta reunião, lavrei de minhas notas, já que a  
141 gravação não se efetuou como já dito, a presente ata que dato e assino e que,  
142 depois de lida e se aprovada, obterá a assinatura do Sr. Presidente e demais  
143 Conselheiros na forma costumeira. Belo Horizonte, 10 de maio de 1996.

144  
145  
146 Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
147 Presidente do Conselho Diretor  
148

149 Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
150 Representante do Ministério da Educação e do Desporto


151   
152  
153 José Maurício Neto  
154 Representante da Fed. da Indústrias do Estado de Minas Gerais  
155

156   
157  
158 Rodrigo de Almeida Pontes  
159 Representante da Fed. da Agricultura do Estado de Minas Gerais  
160

161  
162   
163 Prof. Eustáquio Pinto de Assis  
164 Representante do CEFET/MG  
165

166  
167  
168 Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho  
169 Representante do CEFET/MG  
170

171  
172  
173  
174 Jacqueline Moreno Theodoro Silva  
175 Representante do CEFET/MG  
176

177   
178  
179 Prof. Magno Meirelles Ribeiro  
180 Representante do CEFET/MG  
181

182  
183  
184 Andréa Cristina Lana de Vasconcelos Sanches  
185 Secretária "ad hoc"